

**EMENDA Nº 434, AO PL 1449/2023**

Remaneja recursos para serem investidos em projetos e programas relacionados à implantação e expansão do Projeto Guri no município de Guareí/SP.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	20000	20001	4	122	2030	5023	3	150010	236.090.077	300.000	-
<b>GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA</b> ADMINISTRAÇÃO GERAL											
2	12000	12001	13	392	1222	4779	4	150010	0	300.000	+
<b>FORMAÇÃO, DIFUSÃO E MEMÓRIA CULTURAL</b> PROJETO GURI EDUCAÇÃO MUSICAL PARA CRIANÇAS E JOVENS - PROJETO GURI Indicador do Produto: NÚMERO DE ALUNOS ATENDIDOS NO PROJETO GURI (unidade) 57.800											

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda parlamentar visa garantir e remanejar recursos financeiros para serem investidos em projetos e programas relacionados à implantação e expansão do Projeto Guri no município de Guareí/SP.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 17/10/2023.  
 Enio Tatto

**Código: 748 15/10/2023 12:06:29**